



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1222

**PORTARIA Nº. 051/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2026** para Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Sr<sup>a</sup>. SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*


*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, ISABEL DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.050.048/0001-35, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 411, Centro, CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão – TO, neste ato representada pelo empresário (a) ISABEL DA SILVA, portador do RG nº 8.214 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 625.283.781-49. Totalizando um valor global de R\$ 33.876,42 (trinta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2026.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
SUELENE MILHOMEM MOURA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE